

DECRETO Nº 16 DE 18 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento, prazo, forma e concessão de desconto para pagamento em **COTA ÚNICA** do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 2.020, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Municipal Complementar nº 4.566/2.019, que autoriza a edição normas complementares e regulamentares a fiel observância ao disposto em Lei, inclusive, em relação às condições e prorrogações de prazos para obtenção dos benefícios estabelecidos.

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício financeiro de 2.020, poderá ser recolhido, em **COTA ÚNICA**, com pagamento até **17 de abril de 2.020** com desconto de:

- a) **15%** (quinze por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que não possuam débitos em aberto, ou;
- b) **5%** (cinco por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que possuam débitos em aberto.

Art. 2º Ficam mantidas e aplicam-se as demais condições e benefícios dispostos na Lei Municipal Complementar nº 4.566/2.019, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 14 de março de 2.020, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 18 de março de 2.020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 06 de março de 2020.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **JULIANA GARCIA RIGOLIN**, RG nº 369496413 - SSP/SP **aprovado** (a) no Certame Público Municipal Edital nº 002/2017/PMVG, para o Cargo: **Agente de Saúde Municipal – Perfil Agente Administrativo em 94º**. Lugar, foi convocado (a) através do Edital nº 04/2019/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 31/01/2020 a 29/02/2019 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **JULIANA GARCIA RIGOLIN** não compareceu a sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) **JULIANA GARCIA RIGOLIN**, teve a sua Nomeação **CANCELADA**.

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

DECRETO Nº 16 DE 18 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento, prazo, forma e concessão de desconto para pagamento em **COTA ÚNICA** do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 2.020, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Municipal Complementar nº 4.566/2.019, que autoriza a edição normas complementares e regulamentares a fiel observância ao disposto em Lei, inclusive, em relação às condições e prorrogações de prazos para obtenção dos benefícios estabelecidos.

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício financeiro de 2.020, poderá ser recolhido, em **COTA ÚNICA**, com pagamento até **17 de abril de 2.020** com desconto de:

- a) **15%** (quinze por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que não possuam débitos em aberto, ou;
- b) **5%** (cinco por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que possuam débitos em aberto.

Art. 2º Ficam mantidas e aplicam-se as demais condições e benefícios dispostos na Lei Municipal Complementar nº 4.566/2.019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 14 de março de 2.020, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 18 de março de 2.020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 06 de março de 2020.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **HELDER ALLAN DE MAGALHÃES CAMPOS**, RG nº 22074503 - SSP/MT **aprovado** (a) no Certame Público Municipal Edital nº 002/2017/PMVG, para o Cargo: **Agente de Saúde Municipal – Perfil Agente Administrativo em 96º**. Lugar, foi convocado (a) através do Edital nº 04/2019/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 31/01/2020 a 29/02/2019 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **HELDER ALLAN DE MAGALHÃES CAMPOS** não compareceu a sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) **HELDER ALLAN DE MAGALHÃES CAMPOS**, teve a sua Nomeação **CANCELADA**.

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 06 de março de 2020.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **MONIQUE ELLIS DOS SANTOS RODRIGUES**, RG nº 1147877 - SSP/RO **aprovado** (a) no Certame Público Municipal Edital nº 002/2017/PMVG, para o Cargo: **Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Enfermeiro em 169º**. Lugar, foi convocado (a) através do Edital nº 04/2019/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para investidura no cargo.

Tendo o prazo de 30 (trinta) dias no período compreendido entre 31/01/2020 a 29/02/2019 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **MONIQUE ELLIS DOS SANTOS RODRIGUES** não compareceu a sede da Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo e apresentação de documentos junto a Comissão Permanente de Concurso, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) **MONIQUE ELLIS DOS SANTOS RODRIGUES**, teve a sua Nomeação **CANCELADA**.

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande-MT, 06 de março de 2020.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **MICHELY MAGALHÃES CANTINHO CUNTO**, RG nº 95025010669 - SSP/CE **aprovado** (a) no Certame Público Municipal Edital nº 002/2017/PMVG, para o Cargo: **Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Enfermeiro em 183º**. Lugar, foi convocado (a) através do